



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS



QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021018404

O Município de BOM JESUS DO TOCANTINS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.208.992/0001-51, com sede na RUA BRASIL, representado por MARIA DE FÁTIMA VIANA GUIMARÃES, Secretária Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 08.899.441/0001-89, com sede na PORTO DA BALSA S/N, AMAPA, Marabá-PA, CEP 68502-470, representada por PAMELA LEAL RIBEIRO SILVANO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 01 de Março de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
CNPJ(MF) 14.208.992/0001-51
CONTRATANTE

CONCEBRAL CONSTRUTORA E COMERCIO DO BRASIL EIRELI
CNPJ 08.899.441/0001-89
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. JARBAS PASSARINHO S/N, BOM JESUS DO TOCANTINS